



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ã RAIN
EXERCÍCIO 2015

Campo Grande, 29 de janeiro de 2016.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	4
3	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	20
4	REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA.....	21
4.1	Recomendações formuladas pela AUDIT cumpridas no exercício de 2015.....	21
4.2	Recomendações formuladas pela AUDIT não atendidas no exercício de 2015...	23
5	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	45
6	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	46
7	FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	47
8	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	48
9	CONCLUSÃO	49

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ã RAINT do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício 2015 (período de 01/01/2015 a 31/12/2015), foi elaborado com base no que dispõe a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União (IN/CGU) nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Mais especificamente, este Relatório foi elaborado, naquilo que lhe cabe, de acordo com o Capítulo III da referida IN/CGU, sendo o seu principal objetivo apresentar as atividades de Auditoria Interna realizadas, em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT), devidamente aprovado para o exercício de 2015.

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) desenvolveu suas atividades direcionando-as para o cumprimento do planejado no Plano de Auditoria, ao atendimento das solicitações feitas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno, Controle Externo e no sentido de atender às necessidades da Instituição.

Os trabalhos de auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e seus resultados serviram de assessoramento a alta Gestão do IFMS. A execução das auditorias foi estabelecida segundo as áreas de maior ou menor risco demonstradas na matriz de risco constante no plano de auditoria para o exercício.

Nos trabalhos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicadas à área de auditoria, como a verificação *in loco*, análise processual, levantamentos, entrevistas, conformidade com a legislação aplicável, verificação de controles, entre outros, sendo as principais ferramentas de pesquisa o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), dentre outros.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o Planejamento de Auditoria ã PAINT 2015 da forma mais adequada possível, tendo ocorrido algumas alterações na execução dos trabalhos com relação ao início e término de alguns trabalhos, o cancelamento de outros e a substituição de algumas atividades.

Por fim, cabe ressaltar que, durante o exercício de 2015, a AUDIT contou com cinco (5) servidores, os quais se encontram listados na tabela abaixo.

Equipe de Auditoria Interna ã Exercício 2015						
UJ	CPF	Nome	Formação	Cargo	Função	Período na Auditoria
158132	***.257.161-**	Luis Fernando Davanzo Corte	Ciências Contábeis	Auditor	Auditor-Chefe	Todo o exercício
158132	***.508.146-**	Andreas da Silva Moura	Direito	Auditor	-	Todo o exercício
158132	***.723714-**	Cristiane Alves da Silva Moura	Ciências Contábeis	Contadora	-	Todo o exercício
158132	***.288.961-**	Marcelo Moro Medina	Ciências Econômicas	Assistente em Administração	-	Entrou em exercício em 02/04/2015
158132	***.877.751-**	Rômulo Henrique Jarson Escobar	Direito	Assistente em Administração	-	Todo o exercício

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

No intuito de apresentar uma melhor descrição das atividades de auditoria realizadas durante o exercício de 2015, elaboramos o quadro abaixo que representa a comparação entre as atividades previstas no PAINT 2015 e as efetivamente realizadas. Aproveitamos, ainda, para apresentar as justificativas para auditorias previstas no PAINT 2015 que não foram realizadas.

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO								
1.1	Atuação do TCU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores do IFMS, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício nº 127/2013-TCU e Portaria 175/213-TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos e Diligências emitidas.	DN's 134/2013 - TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores	02/01 a 30/12	AUDIT	2/320h
			TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	2/500h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Luis Fernando		Novembro	Encaminhamento, para conhecimento e providências, do Acórdão nº 2.829/2015 ã TCU ã Plenário, referente ao processo nº 019.804/2014-8, que trata de representação sobre possíveis irregularidades ocorridas no pregão eletrônico SRP 17/2014, que tinha por objeto a aquisição de equipamentos de TI para prover a comunicação e gerência na rede de dados do IFMS				Memorando nº 225/2015/AUDIT, de 05.11.2015, encaminhado à Reitoria		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.2	Atuação da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	02/01 a 30/12	AUDIT	2/500h

		Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.		/unidades internas.					
			CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências, evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	2/320h
SERVIDOR	MÊS	ATIVIDADE REALIZADA					ENCAMINHAMENTO		
Luis Fernando	Março	Encaminhamento das informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), pela Coordenação de Obras e Manutenção (COMAN), pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) e pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRTI) quanto às recomendações registradas no Plano de Providências Permanentes da Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul (CGU/MS)					Memorando nº 028/2015/AUDIT, de 31.03.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 01/201503388, de 09.04.2015					Memorando nº 034/2015/AUDIT, de 09.04.2015, encaminhado à PROAD		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento das informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 01/201503388, de 09.04.2015					Memorando nº 037/2015/AUDIT, de 14.04.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 03/201503388, de 22.04.2015					Memorando nº 041/2015/AUDIT, de 23.04.2015, encaminhado à PROAD		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento das informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 03/201503388, de 22.04.2015					Memorando nº 044/2015/AUDIT, de 24.04.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria Prévia ao Trabalho de Auditoria de Gestão CGU/MS, de 28.04.2015					Memorandos nº 063/2015/AUDIT, 064/2015/AUDIT e 065/2015/AUDIT, todos de 30.04.2015, encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais (PROEX), respectivamente		
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/001, de 30.04.2015					Memorando nº 066/2015/AUDIT, de 30.04.2015, encaminhado à DIGEP		
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) quanto à Solicitação de Auditoria de Pessoal CGU/MS nº 002/2015, de 06.04.2015					Memorando nº 068/2015/AUDIT, de 05.05.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela PROEN, PROPI e PROEX quanto à Solicitação de Auditoria Prévia ao Trabalho de Auditoria de Gestão CGU/MS, de 28.04.2015					Memorando nº 069/2015/AUDIT, de 05.05.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/002, de 05.05.2015					Memorando nº 071/2015/AUDIT, de 05.05.2015, encaminhado à PROAD		

Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/003, de 05.05.2015	Memorando nº 072/2015/AUDIT, de 05.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/001, de 30.04.2015	Memorando nº 073/2015/AUDIT, de 06.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/002, de 05.05.2015	Memorando nº 074/2015/AUDIT, de 07.05.2015, encaminhado à PRODI
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela Auditoria Interna (AUDIT), pela PROAD e pela PRODI quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/002, de 28.04.2015	Memorando nº 075/2015/AUDIT, de 07.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/005, de 07.05.2015	Memorando nº 076/2015/AUDIT, de 07.05.2015, encaminhado à Coordenação Geral do PRONATEC
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/004, de 06.05.2015	Memorando nº 077/2015/AUDIT, de 07.05.2015, encaminhado à Diretoria-Geral do Câmpus Coxim (DIRGE-CX)
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/004, de 06.05.2015	Memorando nº 078/2015/AUDIT, de 07.05.2015, encaminhado à Diretoria-Geral do Câmpus Três Lagoas (DIRGE-TL)
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 2015103694/003, de 05.05.2015	Memorando nº 079/2015/AUDIT, de 08.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/006, de 08.05.2015	Memorando nº 080/2015/AUDIT, de 11.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/006, de 08.05.2015	Memorando nº 081/2015/AUDIT, de 11.05.2015, encaminhado à PROAD
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/006, de 08.05.2015	Memorando nº 082/2015/AUDIT, de 11.05.2015, encaminhado à PROEX
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIRGE-CX e DIRGE-TL quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/004, de 06.05.2015	Memorando nº 084/2015/AUDIT, de 12.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/007, de 13.05.2015	Memorando nº 085/2015/AUDIT, de 13.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP, PROAD e PROEX quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/006, de 08.05.2015	Memorando nº 086/2015/AUDIT, de 14.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela Coordenação-Geral do PRONATEC quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/005, de 07.05.2015	Memorando nº 090/2015/AUDIT, de 15.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/007, de 13.05.2015	Memorando nº 091/2015/AUDIT, de 19.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/008, de 20.05.2015	Memorando nº 093/2015/AUDIT, de 20.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/009, de 20.05.2015	Memorando nº 094/2015/AUDIT, de 20.05.2015, encaminhado à Diretoria-Geral do Câmpus Aquidauana (DIRGE-AQ)
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 095/2015/AUDIT, de 22.05.2015, encaminhado à PROAD

Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 096/2015/AUDIT, de 22.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/008, de 20.05.2015	Memorando nº 097/2015/AUDIT, de 22.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 098/2015/AUDIT, de 22.05.2015, encaminhado à DIRT
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIRGE-AQ quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/009, de 20.05.2015	Memorando nº 103/2015/AUDIT, de 22.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/011, de 22.05.2015	Memorando nº 104/2015/AUDIT, de 25.05.2015, encaminhado à PROEN
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 105/2015/AUDIT, de 25.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 106/2015/AUDIT, de 26.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIRT quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 107/2015/AUDIT, de 26.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para conhecimento, do Ofício nº 11.830/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 20.05.2015, contendo o Relatório de Auditoria CGU/MS nº 201412023, referente ao resultado dos exames realizados nas inconsistências de informações registradas no Sistema de Trilhas de Pessoal ocorridas no IFMS	Memorando nº 109/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações complementares prestadas pela PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 110/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/012, de 27.05.2015	Memorando nº 112/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à DIRGE-AQ
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/012, de 27.05.2015	Memorando nº 113/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à DIRGE-CX
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/012, de 27.05.2015	Memorando nº 114/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à DIRGE-TL
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/012, de 27.05.2015	Memorando nº 115/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/013, de 27.05.2015	Memorando nº 116/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à PROEX
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/013, de 27.05.2015	Memorando nº 117/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à PROAD
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/013, de 27.05.2015	Memorando nº 118/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à PROEN
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela PROEN quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/011, de 22.05.2015	Memorando nº 119/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/014, de 27.05.2015	Memorando nº 120/2015/AUDIT, de 27.05.2015, encaminhado à DIRT
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIRT quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/014, de 27.05.2015	Memorando nº 121/2015/AUDIT, de 28.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela PROEX, PROEN e PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/013, de 27.05.2015	Memorando nº 122/2015/AUDIT, de 28.05.2015, encaminhado à Reitoria

Luis Fernando	Maio	Encaminhamento de novas informações complementares prestadas pela PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/010, de 20.05.2015	Memorando nº 124/2015/AUDIT, de 29.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento das informações prestadas pela DIRGE-AQ, DIRGE-TL, DIRGE-CX e pela Reitoria quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/012, de 27.05.2015	Memorando nº 125/2015/AUDIT, de 29.05.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/015, de 01.06.2015	Memorando nº 131/2015/AUDIT, de 03.06.2015, encaminhado à PROEX
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/015, de 01.06.2015	Memorando nº 132/2015/AUDIT, de 03.06.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/015, de 01.06.2015	Memorando nº 134/2015/AUDIT, de 09.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento das informações prestadas pela PROEX quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 201503694/015, de 01.06.2015	Memorando nº 135/2015/AUDIT, de 10.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento das Orientações para Atualização do Plano de Providências Permanente ã PPP das recomendações do relatório anual de contas	Memorando nº 150/2015/AUDIT, de 29.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 15.222/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 30.06.2015	Memorando nº 154/2015/AUDIT, de 02.07.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento de orientações para atendimento ao Ofício nº 15.225/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 30.06.2015, que encaminhou o Relatório de Demandas Externas nº 00211.000597/2014-11	Memorando nº 156/2015/AUDIT, de 02.07.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento de orientações para atendimento ao Ofício nº 15.341/2015/GAB/CGU-Regional/MS, que encaminhou o Relatório Anual de Contas ã Exercício 2014 ã de nº 201503694	Memorando nº 157/2015/AUDIT, de 02.07.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento das informações prestadas pela DIGEP quanto ao Ofício nº 15.222/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 30.06.2015	Memorando nº 159/2015/AUDIT, de 14.07.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento dos pedidos de alteração de recomendações descritas no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas elaborados pelos setores responsáveis	Memorando nº 165/2015/AUDIT, de 22.07.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento, para providências, da Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 04/201503388, de 27.07.2015	Memorando nº 184/2015/AUDIT, de 30.07.2015, encaminhado à PROAD
Luis Fernando	Agosto	Encaminhamento das informações prestadas pela PROAD quanto à Solicitação de Auditoria CGU/MS nº 04/201503388, de 27.07.2015	Memorando nº 187/2015/AUDIT, de 03.08.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Setembro	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes	Memorando nº 204/2015/AUDIT, de 30.09.2015, encaminhado à PROAD
Luis Fernando	Setembro	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes	Memorando nº 205/2015/AUDIT, de 30.09.2015, encaminhado à DIRT
Luis Fernando	Setembro	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes	Memorando nº 206/2015/AUDIT, de 30.09.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Setembro	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes	Memorando nº 207/2015/AUDIT, de 30.09.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Setembro	Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-	Memorando nº 208/2015/AUDIT, de

			Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				30.09.2015, encaminhado à PROEX		
Luis Fernando	Setembro		Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 209/2015/AUDIT, de 30.09.2015, encaminhado à PRODI		
Luis Fernando	Outubro		Encaminhamento, para providências complementares, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 215/2015/AUDIT, de 09.10.2015, encaminhado à PROAD		
Luis Fernando	Outubro		Encaminhamento, para providências, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 216/2015/AUDIT, de 09.10.2015, encaminhado à PROEN		
Luis Fernando	Outubro		Encaminhamento, para providências complementares, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 217/2015/AUDIT, de 09.10.2015, encaminhado à DIGEP		
Luis Fernando	Outubro		Encaminhamento, para providências complementares, do Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 218/2015/AUDIT, de 09.10.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando	Outubro		Resposta à consulta realizada por meio do Memorando nº 221/2015 ã PROAD, de 16.10.2015, referente à atualização do plano de providências permanentes				Memorando nº 222/2015/AUDIT, de 20.10.2015, encaminhado à PROAD		
Luis Fernando	Outubro		Encaminhamento das informações prestadas pela AUDIT, DIGEP, DIRT, PROAD, PRODI, PROEN e PROEX quanto ao Ofício nº 22.234/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 22.09.2015, referente à atualização do Plano de Providências Permanentes				Memorando nº 224/2015/AUDIT, de 26.10.2015, encaminhado à Reitoria		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.3	Atuação da AUDIT	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados do IFMS. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências, evitando a fragilidade dos controles.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	IN 63/2010-TCU, e DN 127/2013 e Portaria 175/2013 aguardar alterações do TCU	02/01 a 30/12	AUDIT REITORIA	2/320h
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art.3º da IN 01/2007-CGU. Relevância: Cumprimento das	CGU	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna em 2015 pela Unidade de Auditoria Interna	Relato de todas as atividades executadas / recomendações / implementações nas áreas auditadas.	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	02/01/2015 a 16/01/2015	AUDIT	2/176h

		exigências legais, em conformidade com a IN nº 01, de 03/01/2007 alterada pela IN nº9, de 14/11/2007.		do IFMS					
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2016.	CGU	Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2016	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e recursos humanos.	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	01/10/2015 a 16/10/2015	AUDIT	2/176h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Andreas		Março / Abril	Monitoramento das recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 001/2015 ã AUDIT/IFMS				Solicitação de Auditoria nº 2015003-001/AUDIT, de 31.03.2015 encaminhada à PROAD		
Andreas		Março / Abril	Monitoramento das recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 002/2015 ã AUDIT/IFMS				Solicitação de Auditoria nº 2015004-001/AUDIT, de 31.03.2015 encaminhada à PROAD		
Marcelo		Julho / Agosto	Monitoramento das recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 005/2015 ã AUDIT/IFMS				Solicitação de Auditoria nº 2015008-001/AUDIT, de 22.07.2015 encaminhada à DIGEP		
Marcelo		Julho / Agosto	Monitoramento das recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 006/2015 ã AUDIT/IFMS				Solicitação de Auditoria nº 2015009-001/AUDIT, de 22.07.2015 encaminhada à PROAD		
Luis Fernando / Rômulo		Janeiro	Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna ã RAINT ã Exercício 2014				RAINTE ã 2014 encaminhado ao Conselho Superior (COSUP), por meio do Memorando nº 008/2015/AUDIT, de 02.02.2015, e à CGU/MS, por meio do Ofício nº 002/2015/AUDIT, de 02.02.2015		
Luis Fernando		Outubro	Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna ã PAINT ã Exercício 2016				PAINT ã 2016 encaminhado e à CGU/MS, por meio do Ofício nº 010/2015/AUDIT, de 29.10.2015		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.4	Avaliação da Estrutura de	Risco: Descumprimento das normas internas vigentes	AUDIT	Avaliar a estrutura dos	Verificar os controles internos da Pró-	Decisão Normativa TCU	01/04/2015 a 30/04/2015	PRODI	2/320h

	Controle Interno	através das ações propostas no regimento. Relevância: Verificar o cumprimento das ações regimentais para melhoria dos Controles Internos		controles internos das áreas de planejamento e execução da unidade, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.	Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMS	nº 127/2013; Portaria TCU nº 175/2011; Portaria CGU 2546/2010.			
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação foi substituída pela auditoria realizada em torno dos processos de auxílio moradia, a qual já foi concluída e encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 005/2015 ã AUDIT/IFMS, de 22 de maio de 2015. 2. Essa substituição ocorreu pelo fato de que, no mês de abril, o setor que deveria ser auditado (PRODI) estava demasiadamente sobrecarregado, acompanhando a fase final da prestação de contas anual do exercício 2014. 3. Demais informações sobre a auditoria nos processos de auxílio moradia encontram-se previstas no capítulo 3 (Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.5	Aferição da adoção dos critérios de sustentabilidade de ambiental na aquisição de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados.	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais para melhoria dos critérios de sustentabilidade ambiental.	AUDIT	Avaliar a aderência da UJ aos critérios exigidos pela legislação.	Aferir a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados.	Análise legal acerca da aderência à IN nº1/2010 e Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e Decreto nº 5.940/2006.	03/11/2015 a 30/11/2015	PROAD	2/320h
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação não foi realizada em virtude da mudança do período de férias do servidor que iria realizar esta ação.									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas

1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.6	Avaliação da gestão de TI	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais existentes..	AUDIT	Avaliar se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, se estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e se estão em conformidade com a IN nº 04/2010 da SLTI.	Governança de Tecnologia da Informação.	Conhecimento da legislação, verificação da existência e análise dos controles do setor de TI.	04/05/2015 a 29/05/2015	TI	2/320h
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação precisou ser substituída, uma vez que, no mês de maio, a unidade de auditoria interna estava realizando trabalho decorrente de denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação e nos pagamentos efetuados à empresa AGBR Comércio, Serviços Gráficos, Importação e Exportação Ltda, nos anos de 2013 e 2014, em atenção ao Memorando nº 235/15 ã RTRIA, de 22 de abril de 2015, que encaminhou o Ofício nº 8593/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 15 de abril de 2015. 2. Cabe ressaltar que o relatório de auditoria foi devidamente encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS, de 18 de junho de 2015. 3. Demais informações sobre a auditoria realizada encontram-se previstas no capítulo 3 (Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)								
1.7	Acompanham ento da elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas 2014.	Risco: Prestação de Contas Anual inadequada e rejeitada pela CGU e TCU.	AUDIT	Elaborar o item 10.2 do Relatório de Gestão, conforme a Portaria nº 150/2012 ã TCU, e o Parecer das Contas atinente ao exercício de 2014	Cumprir com o item 10.2 da Decisão Normativa nº 127/2013 ã TCU.	IN 63/2010 ã TCU e DN 127/2013 e 132/2013 ã TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores.	02/02/2015 a 27/02/2015	PRODI COMISSÃO	4/680H
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Rômulo		Janeiro	Encaminhamento das informações do Relatório de Gestão ã Exercício 2014 que ficaram a cargo da AUDIT.				Memorando nº 004/2015/AUDIT, de 23.01.2015, encaminhado à Comissão do Relatório de Gestão 2014.		
Luis Fernando		Abril	Parecer das contas do IFMS referente ao exercício de 2014.				Parecer encaminhado ao Conselho Superior (COSUP) no dia 14 de abril de 2015 ã Processo nº 23347.006289.2015-40.		
Luis Fernando		Julho	Encaminhamento de Relatório Individual de Participação do Membro Luis Fernando Davanso Corte na Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2014.				Memorando nº 167/2015/AUDIT, de 27.07.2015, encaminhado à Comissão do Relatório de Gestão 2014.		
Nº	Avaliação	Avaliação do risco inerente	Origem	Objetivo da	Escopo do Trabalho	Conhecimento	Cronograma	Local	Homem /

AÇÃO	Sumária	ao objeto a ser auditado	da demanda	auditoria		Exigido			Horas
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA								
2.1	Análise da execução orçamentária	Risco: Descumprimento das normas legais e não execução conforme planejado.	AUDIT	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	30% do valor total dos processos de pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços ocorridos no período de março a maio de 2015.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	01/06/2015 a 19/06/2015	PROAD/AUDIT	2/240h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Andreas / Cristiane		Junho / Julho	Relatório de Auditoria nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS.				Relatório encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (Memorando nº 161/2015/AUDIT, de 16.07.2015), à Reitoria (Memorando nº 160/2015/AUDIT, de 16.07.2015), ao Conselho Superior (Memorando nº 162/2015/AUDIT, de 16.07.2015) e à CGU (Ofício nº 008/2015 ã AUDIT/IFMS, de 20.07.2015).		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
3	GESTÃO FINANCEIRA								
3.1	Indenizações	Risco: Descumprimento das normas legais quanto às concessões.	CGU/AUDIT	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias e passagens, inibindo pagamentos indevidos.	30% do total de processos de diárias e passagens ocorridas no período de abril a junho de 2015.	Portaria nº 505/2009 e 205/2010 MPOG e legislações pertinentes.	01/07/2015 a 31/07/2015	Todos os Campi e Reitoria	2/368h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Luis Fernando / Marcelo		Junho a Dezembro	Relatório de Auditoria nº 010/2015 ã AUDIT/IFMS.				Relatório está sendo finalizado.		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
3	GESTÃO FINANCEIRA (continuação)								
3.2	Cartão corporativo	Risco: Descumprimento das normas legais quanto a Gestão do uso do Cartão Corporativo	AUDIT	Analisar a aplicação e prestação de contas das despesas, evitando incompatibilidades com as normas vigentes.	30% das prestações de Contas das despesas com o cartão existentes no IFMS no período de janeiro a julho de 2015.	Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008	03/08/2015 a 31/08/2015	Todos os Campi e Reitoria	2/320h

SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Cristiane / Luis Fernando		Agosto / Setembro	Relatório de Auditoria nº 011/2015 ã AUDIT/IFMS.				Relatório encaminhado ao Câmpus de Aquidauana (Memorando nº 198/2015/AUDIT, de 08.09.2015), Câmpus Campo Grande (Memorando nº 200/2015/AUDIT, de 15.09.2015), Câmpus Três Lagoas (Memorando nº 203/2015/AUDIT, de 24.09.2015), Câmpus Nova Andradina (Memorando nº 213/2015/AUDIT, de 06.10.2015)		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
4	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
4.1	Processos licitatórios	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Verificar se houve irregularidade nas contratações dos processos licitatórios em consonância com as legislações vigentes. Relevância: evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas	TCU/CGU/AUDIT	Verificar a legalidade e as formalidades do certame, identificando impropriedades nos processos licitatórios, bem como analisar detalhadamente processo de dispensa de licitação.	30% das licitações ocorridas no período de maio a julho de 2015, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL	Lei 8.666/93, Decreto 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. -Lei 12.462/2011, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas ã RDC - Decreto 7.581/2011.	01/09/2015 a 31/09/2015	AUDIT / REITORIA	2/262h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Andreas / Marcelo		Outubro 2015 / Janeiro 2016	Relatório de Auditoria nº 012/2015 ã AUDIT/IFMS.				Relatório encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (Memorando nº 004/2016/AUDIT, de 04.01.2016), à Reitoria (Memorando nº 003/2016/AUDIT, de 04.01.2016) e ao Conselho Superior (Memorando nº 002/2016/AUDIT, de 04.01.2016).		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
5	GESTÃO DE PESSOAS								
5.1	Progressão dos Docentes.	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes do	30% dos processos de progressão funcional por mérito dos docentes do IFMS, em maio de 2014 e 2015 na ação 2109.20TP.	Lei nº 11.784/2008 e Lei nº 11.344/2006.	03/08/2015 a 31/08/2015	DIGEP	2/320h

				IFMS, em razão da interrupção do prazo para concessão destas em fase de concessão de progressão por titulação.					
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação na foi realizada em virtude da adesão à greve por parte do servidor responsável pela realização do trabalho em comento.									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
5	GESTÃO DE PESSOAS (continuação)								
5.2	Admissão dos servidores	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Averiguar se os atos de admissão foram registrados no sistema SISAC e em consonância com a IN 55/2007 ã TCU.	20% dos processos de admissão em 2015 na ação 2109.20TP.	IN 55/2007 ã TCU.	03/11/2015 a 30/11/2015	DIGEP	2/320h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Cristiane / Rômulo		Outubro / Dezembro	Relatório de Auditoria nº 013/2015 ã AUDIT/IFMS.				Relatório encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas (Memorando nº 235/2015/AUDIT, de 15.12.2015), à Reitoria (Memorando nº 234/2015/AUDIT, de 15.12.2015) e ao Conselho Superior (Memorando nº 236/2015/AUDIT, de 15.12.2015).		
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
6	GESTÃO PATRIMONIAL								
6.1	Bens móveis	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar de forma objetiva se os Bens de Uso Especial do IFMS estão registrados no sistema SPIUNET.	100% dos bens móveis (Bens de Uso Especial) do IFMS.	Art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760/1946; Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322/2010; Manual do SPIUnet, alterado em junho/2009; Orientação Normativa	02/03/2015 a 31/03/2015	Todos os campi e Reitoria.	2/352h

						GEADE-004/2003.			
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação precisou ser substituída, uma vez que, no mês de março, a unidade de auditoria interna estava realizando trabalho decorrente de denúncia sobre possíveis irregularidades na utilização de telefone institucional, em atenção ao Ofício nº 085/2014/NAD/GM/MEC, de 24 de novembro de 2014, recebido no dia 26 de dezembro de 2014, e ao item nº 16 da Nota Técnica nº 31/2014/NAD/GM/MEC, de 22 de setembro de 2014. 2. Cabe ressaltar que o relatório de auditoria foi devidamente encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 004/2015 ã AUDIT/IFMS, de 27 de março de 2015. 3. Demais informações sobre a auditoria realizada encontram-se previstas no capítulo 3 (ðDescrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINTð).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
6	GESTÃO PATRIMONIAL (continuação)								
6.2	Transportes	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	30% da frota dos veículos.		02/03/2015 a 31/03/2015	Todos os campi e Reitoria.	2/352h
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação precisou ser substituída, uma vez que, no mês de março, a unidade de auditoria interna estava realizando trabalho decorrente de denúncia sobre possíveis irregularidades na utilização de veículos institucionais, em atenção ao Memorando nº 055/15 ã RTRIA, de 22 de janeiro de 2015, que encaminhou o Ofício nº 813/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 15 de janeiro de 2015. 2. Cabe ressaltar que o relatório de auditoria foi devidamente encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 003/2015 ã AUDIT/IFMS, de 26 de março de 2015. 3. Demais informações sobre a auditoria realizada encontram-se previstas no capítulo 3 (ðDescrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINTð).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
7	GESTÃO OPERACIONAL								
7.1	PDI ã Plano de Desenvolvimento Institucional.	Risco: Descumprimento das normas legais.	TCU/CGU	Verificar se as metas previstas foram cumpridas e se as prioridades para a utilização dos recursos destinados às obras, instalações, equipamentos e materiais estão de acordo com o planejado.	Relatório de gestão ã prestação de contas anual.	Legislação pertinente.	01/06/2015 a 30/06/2015	PROAD	2/352h
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação precisou ser cancelada, uma vez que, no mês de junho, a unidade de auditoria interna estava realizando trabalho decorrente de denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação e nos pagamentos efetuados à empresa AGBR Comércio, Serviços Gráficos, Importação e Exportação Ltda, nos anos de 2013 e 2014, em atenção ao Memorando nº									

235/15 ã RTRIA, de 22 de abril de 2015, que encaminhou o Ofício nº 8593/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 15 de abril de 2015.									
2. Cabe ressaltar que o relatório de auditoria foi devidamente encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS, de 18 de junho de 2015.									
3. Demais informações sobre a auditoria realizada encontram-se previstas no capítulo 3 (Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
7	GESTÃO OPERACIONAL (continuação)								
7.2	Acompanham entos da execução dos projetos de construção dos novos campi.	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/ ASEP	Verificação dos processos de licitação e acompanhamento o do cronograma de obras.	Todos os processos, de acordo com a prioridade estabelecida para as ações 2031.20RG e 2031.20RL.	Legislação pertinente.	04/05/2015 a 29/05/2015	COMAN	2/320h
OBSERVAÇÕES									
1. Referida ação precisou ser cancelada, uma vez que, no mês de junho, a unidade de auditoria interna estava realizando trabalho decorrente de denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação e nos pagamentos efetuados à empresa AGBR Comércio, Serviços Gráficos, Importação e Exportação Ltda, nos anos de 2013 e 2014, em atenção ao Memorando nº 235/15 ã RTRIA, de 22 de abril de 2015, que encaminhou o Ofício nº 8593/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 15 de abril de 2015.									
2. Cabe ressaltar que o relatório de auditoria foi devidamente encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS, de 18 de junho de 2015.									
3. Demais informações sobre a auditoria realizada encontram-se previstas no capítulo 3 (Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT).									
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Homem / Horas
8	RESERVA TÉCNICA								
8.1	Assessoramen to e Orientações	Risco: Descumprimento das normas legais.	Gabinete Reitor	Assessoramento a administração com emissão de orientações, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	02/01/2015 a 31/12/2015	AUDIT	1/500h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO		
Luis Fernando		Fevereiro	Encaminhamento de Resposta da Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DIRAG) ao Ofício MPF/PRMS/MN nº 16/2015				Memorando nº 011/2015/AUDIT, de 05.02.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando		Fevereiro	Encaminhamento da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 11.02.2015				Memorando nº 012/2015/AUDIT, de 12.02.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando		Fevereiro	Encaminhamento da Portaria MPOG nº 23, de 12.02.2015				Memorando nº 013/2015/AUDIT, de 13.02.2015, encaminhado à Reitoria		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da reunião sobre reformulação do regimento interno				Reunião 03.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião com a Reitora				Reunião 03.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião na PROAD				Reunião 04.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião na CGU				Reunião 06.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da reunião da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014				Reunião 09.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião da Gestão				Reunião 10.02.2015		
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da reunião da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão				Reunião 10.02.2015		

		referente ao exercício 2014	
Luis Fernando	Fevereiro	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP) acerca do SUAP	Reunião 11.02.2015
Luis Fernando	Fevereiro	Participação da reunião da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014	Reunião 13.02.2015
Luis Fernando	Fevereiro	Participação de reunião sobre a finalização do Regimento Geral	Reunião 23.02.2015
Luis Fernando	Fevereiro	Participação de reunião sobre a finalização do Regimento Geral	Reunião 24.02.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião com a Reitora	Reunião 02.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP)	Reunião 02.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) acerca do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014	Reunião 03.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião com a Reitora	Reunião 09.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião da Gestão	Reunião 09.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião na CGU	Reunião 10.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP)	Reunião 23.03.2015
Luis Fernando	Março	Acompanhamento da Reitora em reunião no TCU	Reunião 24.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião na CGU	Reunião 25.03.2015
Luis Fernando	Março	Lançamento de Processo Administrativo no Sistema CGU-PAD	Lançamento de PAD 26.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião acerca do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014	Reunião 27.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião da Gestão	Reunião 30.03.2015
Luis Fernando	Março	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP)	Reunião 31.03.2015
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento da Portaria SLTI/MPOG nº 5, de 31.03.2015	Memorando nº 029/2015/AUDIT, de 01.04.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas de 2014	Memorando nº 038/2015/AUDIT, de 14.04.2015, encaminhado ao COSUP
Luis Fernando	Abril	Encaminhamento da Matriz de Planejamento da CGU-Regional/MS, contendo os conteúdos abordados na Auditoria Anual de Contas, à Reitoria, às Pró-Reitorias e às Diretorias	Memorando nº 046/2015/AUDIT até o Memorando nº 062/2015/AUDIT, todos de 30.04.2015
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião de orientação dos novos servidores	Reunião 02.04.2015
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião acerca do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014	Reunião 02.04.2015
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião com a Reitora	Reunião 15.04.2015
Luis Fernando	Maio	Encaminhamento do Acórdão TCU nº 1.176/2015 ã Plenário, que dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores federais	Memorando nº 123/2015/AUDIT, de 29.05.2015, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Maio	Participação de reunião da Gestão	Reunião 04.05.2015
Luis Fernando	Maio	Participação de reunião com a Reitora	Reunião 11.05.2015
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento da Orientação Normativa SGP nº 4, de 12.06.2015	Memorando nº 137/2015/AUDIT, de 15.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento da Portaria Interministerial MJ/MPOG nº 705, de 22.06.2015	Memorando nº 147/2015/AUDIT, de 25.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento da Portaria CGU nº 262, de 30.08.2005, que dispõe sobre a forma de divulgação dos relatórios de gestão	Memorando nº 149/2015/AUDIT, de 29.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Encaminhamento das Orientações para Atualização do Plano de Providências Permanente ã PPP das recomendações do relatório anual de contas	Memorando nº 150/2015/AUDIT, de 29.06.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Junho	Participação de reunião acerca do Relatório de Gestão referente ao	Reunião 12.06.2015

		exercício 2014	
Luis Fernando	Junho	Participação de reunião da Gestão	Reunião 15.06.2015
Luis Fernando	Junho	Participação de reunião com a Reitora acerca do Questionário TCU	Reunião 16.06.2015
Luis Fernando	Junho	Participação de reunião da Gestão	Reunião 22.06.2015
Luis Fernando	Junho	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP)	Reunião 23.06.2015
Luis Fernando / Cristiane	Junho	Acompanhamento do sorteio de alunos	Reunião 30.06.2015
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento de orientações para atendimento ao Ofício nº 15.225/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 30.06.2015, que encaminhou o Relatório de Demandas Externas nº 00211.000597/2014-11	Memorando nº 156/2015/AUDIT, de 02.07.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento de orientações para atendimento ao Ofício nº 15.341/2015/GAB/CGU-Regional/MS, que encaminhou o Relatório Anual de Contas ã Exercício 2014 ã de nº 201503694	Memorando nº 157/2015/AUDIT, de 02.07.2015, encaminhado à Reitoria
Cristiane	Julho	Participação de reunião da Gestão	Reunião 06.07.2015
Cristiane	Julho	Participação de reunião no Conselho Superior (COSUP)	Reunião 15.07.2015
Luis Fernando / Cristiane	Julho	Participação de reunião com a Reitoria sobre a análise do Relatório de Gestão pela CGU	Reunião 20.07.2015
Luis Fernando / Cristiane	Julho	Participação de reunião da Gestão	Reunião 20.07.2015
Luis Fernando	Agosto	Encaminhamento da relação das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do IFMS no período de 2011 a 2015	Memorando nº 192/2015/AUDIT, de 14.08.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Agosto	Acompanhamento de sorteio no Auditório do IFMS	Reunião 04.08.2015
Luis Fernando	Setembro	Participação de reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR) para apresentação do Relatório de Auditoria nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS	Reunião 04.09.2015
Luis Fernando	Setembro	Participação de reunião com a Reitora acerca da Apresentação do Relatório de Auditoria Anual de Contas	Reunião 25.09.2015
Luis Fernando	Outubro	Encaminhamento da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30.09.2015, que dispõe sobre as entidades que devem apresentar o relatório de gestão referente ao exercício 2015	Memorando nº 212/2015/AUDIT, de 05.10.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Outubro	Resposta à consulta realizada por meio do Memorando nº 674/2015 ã RTRIA, de 05.10.2015, referente ao Relatório Anual de Contas	Memorando nº 214/2015/AUDIT, de 06.10.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Outubro	Encaminhamento do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015	Memorando nº 221/2015/AUDIT, de 21.10.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Outubro	Acompanhamento das Ações e Metas Institucionais, referente ao PAE 2015	Reunião 09.10.2015
Luis Fernando	Outubro	Participação de reunião na Procuradoria Jurídica (PROJU)	Reunião 29.10.2015
Rômulo	Novembro	Participação da Apresentação dos Planos de Ações para 2015	Reunião 27.11.2015
Luis Fernando	Dezembro	Encaminhamento do Ofício-Circular nº 37/2015/GAB/SPO/SPO-MEC, de 10.12.2015, que dispõe sobre o Acompanhamento Orçamentário ã Exercício 2015 e o Módulo SPO ã Análises sobre a execução física e orçamentária das ações orçamentárias e dos planos orçamentários no período de 04 a 15 de janeiro de 2016; e da Minuta do Questionário do Levantamento de Governança de TI previsto para 2016	Memorando nº 241/2015/AUDIT, de 22.12.2015, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Dezembro	Participação de reunião com o Reitor	Reunião 03.12.2015

3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Objetivando apresentar os trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2015, elaboramos o quadro abaixo.

Trabalho Realizado	Servidor	Mês	Motivação	Resultados
Apuração de denúncia sobre utilização indevida de veículos institucionais	Luis Fernando / Andreas / Rômulo	Janeiro / Março	Ofício nº 813/ DSEDU II/DS/SFC/ CGU-PR, de 15.01.2015	Os fatos apontados na denúncia encaminhada à Controladoria-Geral da União não foram constatados pela AUDIT. Contudo, no Relatório de Auditoria nº 001/2015 ã AUDIT/IFMS, foram apresentadas quatro recomendações, as quais se encontram previstas no capítulo 4 (Registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna)
Apuração de denúncia sobre utilização indevida de telefone institucional	Luis Fernando / Cristiane	Fevereiro / Março	Ofício nº 085/2014/NAD/GM/MEC, de 24.11.2014	Os fatos apontados na denúncia foram constatados, tendo sido geradas duas recomendações no Relatório de Auditoria nº 002/2015 ã AUDIT/IFMS, as quais se encontram previstas no capítulo 4 (Registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna)
Verificação dos processos de concessão e pagamento de auxílio-moradia no período de janeiro a abril de 2015	Luis Fernando / Cristiane	Abril / Maio	Referido trabalho decorreu da Ordem de Serviço nº 005/2015/AUDIT, de 23.04.2015, a qual foi emitida no intuito de substituir o trabalho de Avaliação da Estrutura do Controle Interno constante no item 1.4 do capítulo 2 (Descrição das Atividades de Auditoria). Tal substituição se deu pelo fato de que, no mês de abril (data prevista para realização da atividade originária), o setor que deveria ser auditado (PRODI) estava demasiadamente sobrecarregado, acompanhando a fase final da prestação de contas anual do exercício 2014	Houve a elaboração de uma recomendação no Relatório de Auditoria nº 005/2015 ã AUDIT/IFMS, a qual se encontra prevista no capítulo 4 (Registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna)
Apuração de denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação e nos pagamentos efetuados à empresa AGBR Comércio, Serviços Gráficos, Importação e Exportação Ltda, em 2013 e 2014	Luis Fernando / Andreas	Abril / Junho	Ofício nº 8593/ DSEDU II/DS/SFC/ CGU-PR, de 22.04.2015	Os fatos apontados na denúncia encaminhada à Controladoria-Geral da União não foram constatados pela AUDIT. Contudo, no Relatório de Auditoria nº 006/2015 ã AUDIT/IFMS, foram apresentadas duas recomendações, as quais se encontram previstas no capítulo 4 (Registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna)

4 REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Neste tópico apresentaremos as providências adotadas pelo IFMS para dar tratamento às recomendações efetuadas pela Auditoria Interna no exercício de 2015.

Oportuno salientar que houve a apresentação de justificativas acerca de algumas recomendações exaradas que não se encontram registradas nesse relatório, pelo fato de ainda não terem sido analisadas pela AUDIT, razão pela qual as recomendações referentes a esses casos serão mantidas no tópico 4.2 (Recomendações formuladas pela AUDIT não atendidas no exercício de 2015).

4.1 Recomendações formuladas pela AUDIT cumpridas no exercício de 2015

Relatório de Auditoria nº 002/2015 ã AUDIT/IFMS

Constatação 001

Utilização indevida do telefone institucional.

Fato

No dia posterior ao recebimento do Ofício nº 085/2014/NAD/GM/MEC foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) o Memorando nº 230/2014/AUDIT, de 30 de dezembro de 2014, solicitando as faturas telefônicas do celular número 67 9911-3535, referente ao período de 01/01/2012 a 02/05/2014.

Não havendo resposta ao memorando acima citado foi gerada a Ordem de Serviço 002/2015, em 05 de fevereiro de 2015, que foi comunicada a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) através do Memorando nº 010/2015/AUDIT.

Posteriormente, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2015002-001/AUDIT, de 05 de fevereiro de 2015, foram requisitadas as faturas telefônicas do celular de número 67 9911-3535 referente ao período de 01/01/2012 a 02/05/2014, com prazo para atendimento em 10/02/2015.

Em resposta à mencionada Solicitação de Auditoria, a PROAD, através do Memorando 20/2015 ã PROAD, de 09 de fevereiro de 2015, atendeu parcialmente e relatou: *ñnformamos ainda, que não constam em nossos arquivos nenhum detalhamento referente ao mencionado telefone, e que seja alusivo a outros períodos que não os que*

agora lhe enviamos. Convém lhe dizer que o fato foi alertado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, para que a mesma solicitasse junto à operadora responsável, o envio dos demais períodos solicitados

Em 09 de fevereiro foram encaminhadas a esta auditoria via e-mail algumas faturas telefônicas solicitadas, atendendo de maneira parcial a SA nº 2015002-001/AUDIT.

Em 13 de fevereiro de 2015, o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação não Fiscal do contrato de telefonia móvel e acesso de dados não protocolou na Telefônica Brasil SA a solicitação das faturas com histórico detalhado emitidas no período de 01/01/2012 a 30/06/2012.

Assim, conforme os fatos apontados na denúncia e por meio da análise documental foram constatados ligações do telefone institucional (67/9911-3535) para o celular citado na denúncia (48/**12-93**).

Salientamos que o levantamento das ligações efetuadas foi realizado apenas sobre as faturas disponibilizadas para esta auditoria, ficando sem análise o período não apresentado.

Causa

Inobservância da utilização do aparelho celular no estrito interesse do serviço público e prejuízo ao erário pela ausência do ressarcimento pelo servidor usuário quando utilizado em caráter particular.

Recomendação 002

Providenciar o recolhimento ao erário dos valores pela utilização indevida por parte do servidor responsável na época pelo uso da linha de número 67/9911-3535.

Resposta

Houve a comprovação do pagamento de GRU referente à restituição ao erário dos valores apurados pela auditoria, por meio do Ofício nº 002/2015 não MASS, de 18.05.2015, encaminhado a AUDIT pelo Memorando nº 306/15 não RTRIA, de 21.05.2015.

Relatório de Auditoria nº 012/2015 não AUDIT/IFMS

Constatação 001

Processos com falha de autuação.

Fato

Nos processos relacionados abaixo ocorreu falha na instrução processual, ausência de numeração, rubrica, termo de encerramento.

- Processo de Dispensa 21/2015

Causa

Falta de atenção na autuação de processos.

Recomendação 001

Que seja autuada, a documentação, em ordem lógica; que se numere e rubrique todas as folhas do referido processo bem como se inclua termo de encerramento, visando maior eficiência no manuseio e consulta a informações.

Resposta

Houve a comprovação da regularização da autuação do processo, por meio do Memorando nº 007/2016 ã DIRMA, de 14.01.2016, que encaminhou o processo 23347.009176.2015-04 ã Dispensa de Licitação 21/2015 com as devidas correções.

4.2 Recomendações formuladas pela AUDIT não atendidas no exercício de 2015

Relatório de Auditoria nº 001/2015 ã AUDIT/IFMS

Constatação 001

Falhas nos controles de utilização dos veículos oficiais.

Fato

Dentre a frota, analisamos os controles de utilização dos veículos oficiais postos à disposição da reitoria, os quais apresentaram as seguintes falhas:

- a) Ausência de norma interna complementar que regulamente a utilização dos veículos de propriedade da instituição.
- b) Inconsistências como: insuficiência no preenchimento da indicação da hora saída/chegada do veículo, ausência de assinatura do usuário atestando a prestação do serviço, ausência do nome do motorista, dados do veículo, placa do veículo, km inicial, km final, destino.

Causa

Gerenciamento deficiente da utilização dos veículos do IFMS pelo setor responsável.

Recomendação 001

Seja dado andamento a tramitação do Regulamento de Uso dos Veículos Oficiais do IFMS perante o Conselho Superior, visando efetivar o disposto no art. 10, § 1º, do Decreto 6.403/2008.

Recomendação 002

Seja implantada uma rigorosa fiscalização na entrada e saída dos veículos, nas dependências da instituição por servidor ou terceirizado, responsável por registrar, em controle próprio, a data, placa do veículo, quilometragem, horário de entrada/saída e condutor.

Recomendação 003

Aprimorar os controles de entrada e saída dos veículos oficiais a fim de que toda a utilização seja devidamente registrada e assinada, de forma legível e por extenso, devendo o preenchimento dos registros de tais utilizações se ater, no mínimo, à identificação do nome, vínculo e lotação do usuário, identificação do motorista, origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens, em atenção ao previsto no art. 4º da Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008.

Recomendação 004

Recomenda-se o estudo da viabilidade econômica da instalação de rastreadores nos veículos que visem o controle efetivo das rotas adotadas pelos veículos.

Relatório de Auditoria nº 002/2015 ã AUDIT/IFMS

Constatação 001

Utilização indevida do telefone institucional.

Fato

No dia posterior ao recebimento do Ofício nº 085/2014/NAD/GM/MEC foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) o Memorando nº 230/2014/AUDIT, de 30 de dezembro de 2014, solicitando as faturas telefônicas do celular número 67 9911-3535, referente ao período de 01/01/2012 a 02/05/2014.

Não havendo resposta ao memorando acima citado foi gerada a Ordem de Serviço 002/2015, em 05 de fevereiro de 2015, que foi comunicada a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) através do Memorando nº 010/2015/AUDIT.

Posteriormente, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2015002-001/AUDIT, de 05 de fevereiro de 2015, foram requisitadas as faturas telefônicas do celular de número 67 9911-3535 referente ao período de 01/01/2012 a 02/05/2014, com prazo para atendimento em 10/02/2015.

Em resposta à mencionada Solicitação de Auditoria, a PROAD, através do Memorando 20/2015 ã PROAD, de 09 de fevereiro de 2015, atendeu parcialmente e relatou: ãnformamos ainda, que não constam em nossos arquivos nenhum detalhamento referente ao mencionado telefone, e que seja alusivo a outros períodos que não os que agora lhe enviamos. Convém lhe dizer que o fato foi alertado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, para que a mesma solicitasse junto à operadora responsável, o envio dos demais períodos solicitados.

Em 09 de fevereiro foram encaminhadas a esta auditoria via e-mail algumas faturas telefônicas solicitadas, atendendo de maneira parcial a SA nº 2015002-001/AUDIT.

Em 13 de fevereiro de 2015, o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação ã Fiscal do contrato de telefonia móvel e acesso de dados ã protocolou na Telefônica Brasil SA a solicitação das faturas com histórico detalhado emitidas no período de 01/01/2012 a 30/06/2012.

Assim, conforme os fatos apontados na denúncia e por meio da análise documental foram constatados ligações do telefone institucional (67/9911-3535) para o celular citado na denúncia (48/**12-93**).

Salientamos que o levantamento das ligações efetuadas foi realizado apenas sobre as faturas disponibilizadas para esta auditoria, ficando sem análise o período não apresentado.

Causa

Inobservância da utilização do aparelho celular no estrito interesse do serviço público e prejuízo ao erário pela ausência do ressarcimento pelo servidor usuário quando utilizado em caráter particular.

Recomendação 001

Seja dado andamento a tramitação de normativo à utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

Constatação 001

Processos: 23347.108065/2014-91 e 23347.001515/2014-15, contratos de locação de imóvel vencido em 01 de fevereiro de 2015.

Causa

Ausência de controle administrativo no que tange a aplicação da legislação.

Justificativa do Gestor

óO novo contrato já está sendo providenciado pelo servidor (a).ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada ratifica a constatação apontada pela equipe de auditoria.

Resta evidenciado a falha de controle e orientamos para que seja atendida a legislação vigente:

Orientação Normativa nº 2, de 16 de maio de 2014: Art. 4º § - não revogado - ðNa hipótese de contrato de locação, quando expirado o termo contratual inicial, mas automaticamente prorrogado nos termos da lei do inquilinato, poderá o próprio servidor (a), o locador, ou a imobiliária apresentar declaração expressa de prorrogação do contrato de locaçãoô

Recomendação 001

Seja anexado ao processo cópia do contrato de locação de imóvel em vigência ou declaração expressa de prorrogação.

Constatação 001

Incongruências entre o objeto solicitado no instrumento licitatório e o objeto constante nas notas fiscais.

Fato

As descrições dos objetos solicitados no termo de referência e notas de empenho vêm discrepantes das descrições nas notas fiscais.

Na solicitação discriminam-se os insumos necessários à confecção dos materiais didáticos ao passo que nas notas fiscais consta o material pronto tornando-se impossível a conferência e controle, pela via documental, da correta execução do pedido e suas quantidades.

Ilustrando, no termo de referência de fl. 04 do Instrumento de Pregão Carona utilizado para contratação, descreve-se no total 33 itens entre bens e serviços dentre os quais: 4.000 chapas de CTP; 5000 prova digital colorida ã convencional; 20.000 Kg de papel especial de revestimento para capa dura ã 90 a 240 grsô contudo, a especificação nas notas fiscais vem, por exemplo: Nota Fiscal nº 000.001.196, objeto, 6SERV DE IMP. E ACAB. GRAF CONFORME REG DE PREÇO 06/2012 - 160 APOSTILAS DESENHO TECNICO AUTOMAÇÃOô

Foram emitidas um total de 121 notas fiscais devidamente atestadas, porém, impossível precisar o critério ou técnica para conferência da execução dos 33 itens contidos no termo de referência.

Tal discrepância torna impossível o controle documental da execução escoreita do contrato, tornando necessário o exame físico dos bens e serviços para tal fim. Saliente-se que tal técnica mitiga em muito a eficiência do controle e *in casu* revelou-se impossível tal conferência física pois, em virtude do decurso do tempo, tais bens já foram distribuídos entre os alunos dos respectivos cursos.

Recomendação 001

Que o fiscal do contrato ou responsável por atestar a nota fiscal atenha-se para a congruência entre a descrição da obra, compra ou serviço trazido no instrumento convocatório e o efetivamente prestado para que se possibilite e torne mais eficiente o controle sobre as contratações do IFMS.

Constatação 002

Fato

Realização de compras no formato do art. 62 da Lei 8.666/93, qual seja, substituição do instrumento de contrato por outros permitidos pelo mesmo artigo nas hipóteses de

modalidade de licitação diversas da concorrência e tomada de preços sem observância de seu § 2º, o que torna ineficaz o controle dos atos e relações da administração.

Recomendação 001

Seja preferencialmente celebrado contrato administrativo nos moldes do Capítulo III da Lei 8.666/93 especialmente atentando-se para o art. 55 da Lei de Licitações, designando-se o competente fiscal do contrato com vistas a promover o controle dos atos e fatos administrativos.

Relatório nº 007/2015 ã AUDIT/IFMS

Constatação 001

Ausência de ordem cronológica dos acontecimentos:

- a) Processo: 23347.107948.2014-83 ã Rondai Segurança Ltda. (Contrato 03/2011);
- b) Processo: 23347.107882.2014-21 ã Rondai Service (Contrato 012/2013);
- c) Processo: 23347.004082/2015-31 ã World Turismo Transporte e Locação Ltda. (Contrato 004/2015).

Fato

Por meio da análise documental constatou-se que embora numeradas em sequência as páginas do processo, não fora obedecida a ordem cronológica dos acontecimentos.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

a) Processo: 23347.107948.2014-83 ã Rondai Segurança Ltda. (Contrato 03/2011);
e

b) Processo: 23347.107882.2014-21 ã Rondai Service (Contrato 012/2013):

óA ausência de ordem cronológica se explica na medida em que as Notas Fiscais encaminhadas pela empresa para os campus do IFMS, não são atestadas ao mesmo tempo pelos Fiscais, ou seja, uma Nota Fiscal apensada ao Processo de Pagamento pode ter data inferior a outra já encaminhada.ô

c) Processo: 23347.004082/2015-31 ã World Turismo Transporte e Locação Ltda. (Contrato 004/2015):

ôJustifica-se a ordem ão cronolôgica da fatura FT 00111775, pelo atendimento emergencial ao Processo de Ajuda de Custo nº 23347.002109.2015-51 do servidor J.G..da.S onde a inserção da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens- PCDP se deu em data posterior ao fato atendendo a CI nº 005/2015 ã PROAD- D.G.de.M. em consonância com o Art. 3º da Portaria nº 505/MPOG, de 29 de dezembro de 2009, sendo anexada ao Processo nº 23347004082.2015-31 de pagamento da Empresa World Turismo, transporte e Locação LTDA.ô

Análise da Justificativa

A Auditoria Interna acatou a justificativa dos itens áõe ôbô

Quanto ao item áôidentifica-se no processo que o que se deu em data posterior, em 02 de junho de 2015, CI 012/2015, foi a solicitação de registro no SCDP da viagem com aéreo do servidor J.G.da.S, conforme Fls. 49 do processo de pagamento.

A fatura 111775, o seu ateste, SICAF, CNDT, a liquidação no sistema, a CI 005/2015 e demais documentos que evidenciam as fases de execução da despesa são datados no mês de fevereiro de 2015 como pode ser observado no processo de pagamento da Fls. 50 a Fls. 65.

Recomendação 001

Recomendamos um devido acompanhamento dos próximos processos de pagamento, uma vez que se faz necessário manter a ordem cronológica dos eventos, observando critérios padronizados e contínuos de identificação, de modo que fiquem compatíveis, permitindo melhor interpretação e análise das informações.

Constatação 002

Ausência da Nota de Empenho junto aos processos de pagamento:

a) Processo: 23347.001280/2014-61 - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. (Contrato 02/2012);

b) Processo: 23347.008892/2015-66 ã Construtora Metrosul Ltda. (Contrato 07/2013);

c) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda. (Contrato 03/2015);

d) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. ã Limpeza. (Contrato 05/2010).

Fato

Por meio da análise documental constatou-se a ausência no processo de pagamento da Nota de Empenho assinada pelo Gestor Financeiro e pelo ordenador de despesa.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

a) Processo: 23347.001280/2014-61 - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. (Contrato 02/2012):

Até o fechamento desse relatório a PROAD não se manifestou sobre o fato.

b) Processo: 23347.008892/2015-66 ã Construtora Metrosul Ltda. (Contrato 07/2013):

ðInformamos que as notas de empenho do contrato nº 07/2013 são apensadas ao processo administrativo da obra 23347.101743.2014-94. Anexo a esse memorando encaminhamos as cópias das referidas notas empenhos.ô

c) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda. (Contrato 03/2015); e

d) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. ã Limpeza. (Contrato 05/2010):

ôSerá apensado ao Processo de pagamento a Nota de Empenho.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD não afasta a constatação.

Recomendação 002

Considerando que conforme o artigo 60 da Lei 4.320, que estatui normas gerais de direito financeiro, ðÉ vedada a realização de despesa sem prévio empenhoô considerando que o § 1º do mesmo artigo estabelece que ðEm casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenhoô considerando que os processos de pagamento e contratação são distintos, e que as fases de execução da

despesa se relacionam umas com as outras, e que conforme a Lei 4.320, artigo 63 § 2º: a liquidação da despesa por fornecimento feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Recomendamos, a fim de fortalecer os controles internos, que a Administração anexe a Nota de Empenho ao processo de pagamento, essa, que somente em casos especiais previstos em legislação específica, tem a sua emissão dispensada, e que serve de base para liquidação da despesa.

Constatação 003

Ausência do documento demonstrativo da liquidação da despesa no processo de pagamento

a) Processo: 23347.101663.2014-39 - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios - Embratex (contrato 05/2014):

Não constam no processo as evidências das liquidações das notas fiscais 800272, 800311, 800440 e 800612.

b) Processo: 23347.001280/2014-61 - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. (Contrato 02/2012):

Não constam no processo as evidências das liquidações das notas fiscais 10196, 10679 e 10689.

c) Processo: 23347.008892/2015-66 - Construtora Metrosul Ltda. (Contrato 07/2013):

Não constam no processo as evidências das liquidações das notas fiscais 20156, 20157, 201519, 201520, 201529, 201528 e 201530.

d) Processo: 23347.005677/2015-11 - Planalto Limpeza e Cons. Motorista e Trat. (Contrato 07/2012):

Não constam no processo as evidências das liquidações das notas fiscais 4253, 4254, 4143, 4147, 4216, 4242, 4276, 4244, 4250, 4342, 4249, 4412, 4423, 4414, 4345, 4344, 4336, 4333, 4413, 4415, 4421, 4417, 4509 e 4510.

e) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. - Limpeza. (Contrato 05/2010):

Não constam no processo as evidenciações das liquidações das notas fiscais 4322, 4420, 4426, 4418, 4347, 4323, 4346, 4425, 4424, 4422, 4416, 4500, 4497 e 4499.

f) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. ã Limpeza. (Contrato 05/2010):

Não constam no processo as evidenciações das liquidações das notas fiscais 207, 208, 222, 223, 225, 226, 227, 235, 243, 244, 249, 246, 247, 251, 263, 266, 268, 269 e 270.

g) Processo: 23347.107948.2014-83 ã Rondai Segurança Ltda. (Contrato 03/2011):

Não constam no processo as evidenciações das liquidações das notas fiscais 1673, 1779, 1781, 1783, 1811, 1812, 1911, 1912, 1913, 1910, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2190, 2191, 2192 e 2193.

h) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda (Contrato 03/2015):

Não constam no processo as evidenciações das liquidações das notas fiscais 20.476, 20.760, 20.999, 21.227, 21.586, 21.810 e 22.093.

i) Processo: 23347.004082/2015-31 ã World Turismo Transporte e Locação Ltda. (Contrato 04/2015):

Não constam no processo as evidenciações das liquidações das notas fiscais 112368, 113545 e 114751.

Fato

Por meio da análise documental constatou-se a ausência da evidenciação da fase de liquidação (NS de liquidação) de despesa no processo de pagamento.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

óSerá providenciado o acréscimo das evidenciações das liquidações das notas fiscais.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD não afasta a constatação. Foi enviada a esta Auditoria cópia do e-mail datado em 04 de junho de 2014 com a rotina para

realização de pagamentos, nela consta a orientação dada para que contivesse no processo de pagamento a NS de liquidação e a Ordem Bancária, onde esses documentos deveriam ser acostados ao processo após a realização das respectivas etapas de pagamento.

Recomendação 003

Considerando que as etapas de execução da despesa se relacionam umas com as outras, pois não cumprida uma fase integralmente, com todas as formalidades necessárias, como no caso de empenho, não há possibilidade de seguir adiante e preceder a liquidação e ao pagamento em detrimento das normas que regem a matéria; considerando o art. 62 da Lei 4.320: o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação considerando a existência de uma rotina para realização de pagamento enviada por e-mail em 04 de junho de 2014; recomendamos para que seja emitida a NS de Liquidação e acostada após a realização desta etapa da despesa pública.

Constatação 004

Ausência dos comprovantes dos recolhimentos das retenções efetuadas

a) Processo: 23347.001280/2014-61 - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. (Contrato 02/2012):

Não constam no processo as evidenciações dos pagamentos referentes às retenções efetuadas das notas fiscais 9299, 9734, 10196, 10679 e 10689.

b) Processo: 23347.005677/2015-11 - Planalto Limpeza e Cons. Motorista e Tratoristas. (Contrato 07/2012):

Não constam no processo as evidenciações dos pagamentos referentes às retenções efetuadas das notas fiscais 4253, 4254, 4143, 4147, 4216, 4242, 4276, 4244, 4250, 4342, 4249, 4340, 4341, 4334, 4337, 4335, 4412, 4423, 4414, 4345, 4344, 4336, 4333, 4509 e 4510.

c) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. Limpeza. (Contrato 05/2010):

Não constam no processo as evidenciações dos pagamentos referentes às retenções efetuadas das notas fiscais 4500, 4497 e 4499.

d) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda. (Contrato 03/2015):

Não constam no processo as evidenciações dos pagamentos referentes às retenções efetuadas das notas fiscais 20.253, 20.476, 20.760, 20.999, 21.227, 21.810 e 22.093.

e) Processo: 23347.004082/2015-31 ã World Turismo Transporte e Locação Ltda. (Contrato 04/2015).

Não constam no processo as evidenciações dos pagamentos referentes às retenções efetuadas das notas fiscais 111775, 112368, 113545 e 114751.

Fato

Por meio da análise documental constatou-se a ausência de evidenciações dos pagamentos referente a retenções efetuadas.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

ôSerá providenciado os comprovantes de recolhimento das retenções solicitadas.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD não afasta a constatação.

Recomendação 004

Recomendamos, em nome das boas práticas, que se adote o procedimento de juntar aos processos os comprovantes de recolhimento das retenções efetuadas ã Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF ã evidenciando os valores pagos ao Tesouro Nacional.

Constatação 005

Ausência do SICAF

a) Processo: 23347.101663.2014-39 ã Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios - Embratec (contrato 05/2014):

Foi efetuado pagamento sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação na integralidade do processo.

b) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda. (Contrato 03/2015):

Foi efetuado pagamento sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação ã SICAFA ã nota fiscal 22.093.

Fato

Por meio da análise documental constatou-se o pagamento sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

ÓSerá providenciado o SICAFA, todavia o pagamento foi realizado, passando pelo crivo do setor financeiro.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD não afasta a constatação.

Recomendação 005

Recomendamos a atenção quanto ao atendimento da manutenção dos requisitos de habilitação. Atendimento à IN nº, de 11 de outubro de 2010, que no § 1º do art. 3º ÓPreviamente à emissão da nota de empenho e à contratação, a Administração realizará a consulta ao SICAFA para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.ô O § 4º, também do art. 3º: ÓA cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao SICAFA para verificar a manutenção das condições de habilitação.ô (Incluído pela Instrução Normativa de nº 4, de 15 de outubro de 2013).

Constatação 006

Ausência da CNDT:

a) Processo: 23347.101663.2014-39 ã Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios - Embratéc (contrato 05/2014):

Foi efetuado pagamento sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação na integralidade do processo.

b) Processo: 23347.001280/2014-61 - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. (Contrato 02/2012):

Foram efetuados pagamentos sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação ã CNDT ã notas fiscais 9299, 9734 e 10196.

c) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda. (Contrato 03/2015):

Foram efetuados pagamentos sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação ã CNDT ã nota fiscal 21.227, 21.586 e 22.093.

Fato

Por meio da análise documental constatou-se o pagamento sem a comprovação da manutenção do requisito da habilitação.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

ôSerá providenciado a Certidão CNDT, todavia o pagamento foi realizado, passando pelo crivo do setor financeiro.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD não afasta a constatação.

Recomendação 006

Recomendamos a atenção quanto ao atendimento da manutenção dos requisitos de habilitação. A análise quanto à satisfação dos requisitos habilitadores não se esgota na licitação. Pelo contrário, a Lei de Licitações, em seu art. 55, inc. XII, ao tratar das cláusulas necessárias aos contratos administrativos, determina, dentre outras situações, ôa obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitaçãoô Seguindo a presente trilha, o Tribunal de Contas da União tem enfatizado o dever de a Administração, antes de promover o pagamento, verificar se o contratado mantém seus documentos de habilitação regulares. O Tribunal de Contas da União, em recente decisão (Acórdão nº 1.054/2012), expediu orientação a todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União para que passem a exigir das empresas contratadas, como condição para liberação de pagamento,

a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ã CNDT (ou positiva com efeitos de negativa), juntamente com as certidões relativas à regularidade fiscal. Referida exigência parte do pressuposto de que as empresas devem manter, ao longo da execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determinado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993).

Constatação 007

Evidenciação da diferença entre valor devido e pago:

a) Processo: 23347.101663.2014-39 ã Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios - Embratec (contrato 05/2014):

OB	VALOR DA NF	TRIBUTOS	LIQUIDO	VALOR DA OB	DIFERANÇA
800440	7.040,79	81,33	6.959,46	6.692,00	267,46

b) Processo: 23347.005677/2015-11 ã Planalto Limpeza e Cons. Motorista e Trat.:

OB	VALOR DAS NF'S	TRIBUTOS	LIQUIDO	VALOR OB	DIFERANÇA
800226	64.111,77	16.316,45	47.795,32	47.788,76	6,56
800446	6.726,18	1.711,81	5.014,37	5.000,92	13,45

c) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. ã Limpeza:

OB	VALOR DA NF	TRIBUTOS	LIQUIDO	VALOR OB	DIFERANÇA
800845	23.355,71	5.944,03	17.411,68	17364,96	46,72

d) Processo: 23347.107948.2014-83 ã Rondai Segurança Ltda. (Contrato 03/2011):

OB	VALOR DA NF	TRIBUTOS	LIQUIDO	VALOR DA OB	DIFERANÇA
80044	45.100,7	11.478,15	33.622,6	33.532,4	90,20

7	9		4	4	
---	---	--	---	---	--

e) Processo: 23347.002520/2015-26 - SH Informática Ltda.:

OB	VALOR DA NF	TRIBUTOS	LIQUIDO	VALOR DA OB	DIFERENÇA
800340	5.157,89	63,96	5.093,93	5.096,74	2,81

f) Processo: 23347.004082/2015-31 ã World Turismo Transporte e Locação Ltda:

No pagamento das duas primeiras faturas as retenções efetuadas correspondeu aos respectivos pagamentos, o que não se deu nos pagamentos seguintes:

OB	VALOR DAS NF'S	TRIBUTOS 7,05%	LÍQUIDO	VALOR PAGO NA OB	DIFERENÇA
800483	6.295,96	443,87	5.852,09	5.870,39	18,3

FATURA	EMPRESAS	VALOR	7,05%
113545	VRG Linhas Aéreas	1.229,65	86,69
	Oceanair	1.198,00	84,46
	Tam	2.267,74	159,88
	Azul	1.340,95	94,54
TOTAL		6.036,34	425,57

OB	VALOR DAS NF'S	TRIBUTOS 7,05%	LÍQUIDO	VALOR PAGO NA OB	DIFERENÇA
800563	9.307,1 2	656,15	8.650,97	8.681,39	30,42

FATURA	EMPRESAS	VALOR	7,05%
--------	----------	-------	-------

114751	VRG Linhas Aéreas	4.568,03	322,05
	Oceanair	1.655,30	116,70
	Tam	1.072,78	75,63
	Azul	1.579,45	111,35
TOTAL		8.875,56	625,73

Fato

Por meio da análise documental constataram-se diferenças entre o valor devido e o efetivamente pago ao contratado (a).

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

Quanto aos itens áâ ðâ úâ úô e éê éSerá providenciado o comprovante de evidenciação da diferença entre o valor pago e devido.ô Quanto ao item êê éde fato, conforme apontado pela auditoria, os valores repassados à empresa World Turismo e Locação Ltda nos pagamentos das faturas 113545 e 114751 estão a maior, uma vez que, por que equívoco, as retenções de 7,05% sobre a taxa de embarque não foram realizadas. Assim, na próxima fatura, a empresa será notificada e sofrerá o devido desconto de RS 42,72 no pagamento e, então, este valor retido será recolhido corretamente à Receita. Por fim, comprometemos que todos os servidores responsáveis pelos recolhimentos serão orientados a cumprir com atenção a normas de tributação para que a falha não se repita.ô

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada pela PROAD reconhece a falha identificada não afastando a constatação. Esta auditoria identificou que em alguns casos, trata-se de recolhimento com multa e juros.

Processo: 23347.005677/2015-11 ã Planalto Limpeza e Conservação ã Motorista e Tratorista:

NF	Valor da NF	ISS- Devido	Multa	Juros	Valor Pago
----	-------------	-------------	-------	-------	------------

		- 5%			Ref. ao ISS
4216	RS 6.614,08	RS 330,70	RS 6,61	RS 6,61	RS 343,92
4333	RS 6.726,18	RS 336,30	RS 6,73	RS 6,73	RS 349,76

Processo: 23347.108225/2014-00 ã Planalto Limpeza e Conservação ã Limpeza:

NF	Valor da NF	ISS- Devido - 5%	Multa	Juros	Valor Pago Ref. ao ISS
4322	RS 23.355,71	RS 1.167,78	RS 23,36	RS 23,36	RS 1.214,50

Recomendação 007

Em nome das boas práticas, recomendamos que seja verificado o que deu causa ao pagamento de multa e juros no recolhimento dos impostos para que a situação não se torne recorrente.

Constatação 008

Documento acostado aos autos não pertence ao mesmo:

a) Processo: 23347.108225/2014-00 - Planalto Limpeza e Cons. ã Limpeza:

Fl. 126 não pertence ao processo - NJP Comércio Ltda;

Fl. 127 não pertence ao processo ã Planalto Limpeza ã Motorista e Tratorista;

Fl. 130 não pertence ao processo ã Planalto Limpeza ã Motorista e Tratorista;

Fl. 132 não pertence ao processo ã Planalto Limpeza ã Motorista e Tratorista; e

Fl. 133 não pertence ao processo ã Planalto Limpeza ã Motorista e Tratorista.

b) Processo: 23347.107948.2014-83 ã Rondai Segurança Ltda. (Contrato 03/2011):

Fl. 208 não pertence ao processo, mas ao processo 23347.107882.2014-21 ã Rondai Service (Contrato 012/2013).

Fato

Por meio da análise documental constataram-se documentos apensados que não tem referência com os processos de pagamento sob análise.

Causa

Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor

A PROAD não se manifestou a respeito.

Recomendação 007

Em nome das boas práticas recomendamos maior atenção ao anexar folhas ao processo, nele devendo conter folhas com o qual se tenha relação ou dependência.

Relatório nº 013/2015 ã AUDIT/IFMS

Constatação 001

Aproveitamento de cargo para exercício em localidade diversa em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame.

Fato

Por meio de análise documental, constatou-se que o servidor E.C.C. (CPF ***.376.931-**) foi aprovado para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação em concurso de localidade diversa do IFMS, uma vez que referido servidor foi aproveitado da lista de aprovados no concurso promovido pelo Instituto Federal de Goiás, em contrariedade ao disposto no Acórdão do TCU de nº 569/2006-Plenário, oportunidade em que o TCU firmou o entendimento óno sentido de que o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso realizado por outro órgão, somente poderá alcançar cargos que tenham exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame [...]ô(item 9.2 do acórdão).

Causa

Fragilidade no controle interno administrativo no tocante ao acompanhamento dos requisitos necessários ao procedimento de aproveitamento de lista.

Justificativa do Gestor

A DIGEP, por meio do Mem. nº 1.811/2015 ã DIGEP, de 01.12.2015, justificou que: *ónformamos que o aproveitamento de lista ocorreu em localidade diversa em razão de não haver Editais de Concurso Público a serem aproveitados na mesma localidade. Em decorrência deste fato, socorreu-se da mesma interpretação dada pelo próprio Tribunal de*

Contas da União (TCU) no Acórdão 020.878/2010-9 GRUPO II ã CLASSE VI ã Segunda Câmara, no qual o requisito da mesma localidade foi atenuado, ante a inexistência de Editais a serem aproveitados na mesma localidade. Segue ãn verbisãtrechos do referido acórdão: No que concerne à segunda irregularidade, também a tenho como atenuada e até mesmo justificada, pois a interpretação literal do que seja aproveitamento de concursados para exercício na mesma localidade na qual trabalham os servidores do órgão executor do concurso levaria a situações de pura inaplicabilidade do Decreto nº 94.664/1997, quanto a esse ponto. Explico. Ora a Unipampa tem sede no Município de Bagé/RS, localidade em que, à época da ocorrência em apuração, inexistia instituição federal de ensino que tivesse realizado concurso público para o preenchimento de cargos de enfermeiro. Assim, como cumprir o requisito retromencionado? A resposta razoável seria procurar instituições federais próximas ao Município de Bagé/RS. Nesse sentido, em decorrência da ausência de Editais na mesma localidade, é que se procedeu ao aproveitamento de lista dos Editais mais próximos encontradosã

Análise da Justificativa

A justificativa apresentada não pode ser acatada em virtude da ausência de documento que comprove a alegada inexistência de editais de concurso público na mesma localidade do IFMS. Outrossim, em decorrência de pesquisa feita pela auditoria interna, foi constatada a existência de concurso público promovido pela Universidade Federal da Grande Dourados ã UFGD ã, destinado ao provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativo em Educação ã dentre os quais o de Técnico de Tecnologia da Informação; sendo certo que, à época da nomeação do servidor E.C.C., o referido concurso estava válido, o que pode ser vislumbrado do Edital de Homologação CCS nº 17, da UFGD, de 25 de junho de 2014, publicado no DOU do dia 30 de junho de 2014, que homologou a classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Abertura PROGRAD nº 20, da UFGD, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 01 de abril de 2014. Por fim, é de se ressaltar que o item 18.9 do mencionado Edital de Abertura previa a possibilidade de aproveitamento de candidatos classificados por outra instituição, desde que autorizado pela UFGD.

Recomendação 001

Abriu processo administrativo para apurar a legalidade do aproveitamento de lista do servidor E.C.C. (CPF ***.376.931-**), aprovado para o cargo de Técnico de Tecnologia da

Informação, em concurso elaborado pelo Instituto Federal de Goiás, e nomeado para o câmpus Coxim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul; submetendo-o ao parecer jurídico da Procuradoria Geral Federal junto ao IFMS, adotando, ao fim, as providências cabíveis.

Constatação 002

Descumprimento do prazo de envio das informações pertinentes aos atos de admissão ao Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões ã SISAC.

Fato

Por meio de análise documental, constatou-se que as informações pertinentes ao ato de admissão do servidor temporário J.C.C.R. (CPF ***.349.221-**) não foram cadastradas no SISAC e disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da vigência do contrato, em contrariedade ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa ã TCU nº 55/2007, com redação dada pela Instrução Normativa ã TCU nº 64/2010.

Causa

Fragilidade no processo de acompanhamento de envio das informações pertinentes aos atos admissionais ao SISAC.

Justificativa do Gestor

A DIGEP, por meio do Mem. nº 1.811/2015 ã DIGEP, de 01.12.2015, justificou que: *ÓNo que concerne ao descumprimento do prazo para cadastramento, no sistema SISAC, do ato de admissão do servidor J.C.C.R., esclarecemos que foram tomadas providências de imediato para que esse tipo de falha não ocorra novamente. Informo, ainda, que, à época, houve algumas fragilidades no preenchimento dos atos SISAC, sobretudo na inobservância do lapso temporal de cadastramento dos atos de admissões, em decorrência do número considerável de admissões realizadas em 2014 e 2015*

Análise da Justificativa

Em que pese as manifestações aduzidas pela unidade auditada, a exigência contida no art. 7º da Instrução Normativa nº TCU nº 55/2007, com redação dada pela Instrução Normativa nº TCU nº 64/2010, que dispõe que as informações pertinentes aos atos de admissão, inclusive de contratados por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993, e concessão deverão ser cadastradas no Sisac e disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados: I - da data de sua publicação ou, em sendo esta dispensada, da data de assinatura do ato; II - da data do efetivo exercício do interessado, nos casos de admissão de pessoal; III - da data do apostilamento, no caso de alteração, não foi cumprida. Conclui-se, assim, que nos próximos atos admissionais a unidade deve observar, tempestivamente, o prazo estabelecido para o cadastramento das informações pertinentes aos atos de admissão dos servidores no SISAC, sob pena de sujeição do responsável às sanções previstas na Lei nº 8.443/92, conforme determina o §3º do mencionado artigo.

Recomendação 001

Dimensionar e atribuir de forma normativa e rotineira as tarefas dos servidores da área de recursos humanos, visando o registro tempestivo dos atos de pessoal no sistema SISAC, em conformidade ao previsto no art. 7º da Instrução Normativa nº TCU nº 55/2007, com redação dada pela Instrução Normativa nº TCU nº 64/2010.

5 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ainda apresenta certa fragilidade em seus controles internos, contudo, tal situação tem melhorado ao longo do tempo, em vista do crescimento constante da instituição, tanto no sentido físico como no técnico e no de quantidade de pessoal.

Outrossim, constatamos que a nova gestão do IFMS tem se preocupado em engendrar esforços para que o ambiente de controle interno como um todo seja aperfeiçoado. Como exemplo, citamos a cessão de espaço físico na instituição para a realização do curso de capacitação presencial do Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais ã CAPACITA, realizada no mês de dezembro, que tratou de temas como os controles internos administrativos, o mapeamento de processos e a matriz de risco e controles.

Apesar das fragilidades inerentes ao ambiente de controle interno do IFMS, os eventos passíveis de sindicância, sempre que identificados, são tratados com o devido rigor previsto na legislação específica, sendo adotados os procedimentos necessários para mitigar os efeitos produzidos pelos eventos constatados.

6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O grande benefício decorrente da atuação da auditoria interna é a conscientização dos demais setores acerca da necessidade da adoção de medidas de controle interno eficientes, de modo a evitar prejuízos ao erário e proporcionar uma melhor eficiência na prestação dos serviços.

7 FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Com o objetivo de evidenciar os principais fatos que influenciaram sobre a atuação da Auditoria Interna do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, especialmente em relação às demandas externas, faremos algumas considerações acerca dos acontecimentos mais relevantes e não previstos no PAINT, ocorridos no exercício de 2015, que demandaram da atuação constante dessa Unidade de Auditoria Interna.

Inicialmente, cumpre-se ressaltar que no mês de abril a equipe recebeu um novo servidor, ocupante do cargo de assistente em administração, oriundo do Concurso Edital nº 001/ 2013 ã CCP ã IFMS, de 28 de junho de 2013. Embora tendo sido necessário que o mesmo passasse por um período de adaptação aos trabalhos, oportunidade em que realizou alguns cursos a distância para aprender um pouco sobre o serviço público, a instituição e os trabalhos de auditoria, a melhora na composição do quadro de servidores lotados na auditoria interna foi positiva, uma vez que antes da sua chegada o setor contava com apenas quatro (4) servidores.

Outro ponto importante de se mencionar que impactou as atividades desenvolvidas pela auditoria interna foi o recebimento de diversas demandas externas, as quais se encontram relatadas no capítulo 3 (‘Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados sem Previsão no PAINT’), o que, somado ao fato de que um dos servidores aderiu ao movimento paredista entre os meses de agosto e outubro, resultou na necessidade de se adaptar o PAINT. Nesse sentido, algumas ações originariamente previstas precisaram ser substituídas e outras canceladas, conforme já relatado no capítulo 1 (‘Descrição das Atividades de Auditoria’).

Ademais, informamos que a Auditoria Interna acompanhou e auxiliou a gestão do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a Controladoria-Geral da União na condução dos trabalhos realizados por esta controladoria junto ao IFMS, relativamente ao acompanhamento do Plano de Providências Permanente da instituição e suas auditorias.

Ressaltamos que o trabalho de atualização do Plano de Providências Permanente do IFMS em relação às recomendações da Controladoria-Geral da União demandou bastante esforço dos envolvidos, pois o IFMS, sob o assessoramento da Auditoria Interna, não mediu esforços no sentido de realizar ações corretivas dentro da instituição na busca de corrigir as falhas apontadas pela Controladoria Geral da União.

Como resultado desse esforço, o órgão de Controle considerou como atendida boa parte das várias recomendações existentes no Plano de Providências Permanente.

8 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No intuito de apresentar as informações acerca das ações de capacitação realizadas pelos servidores lotados na Auditoria Interna do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, elaboramos o quadro abaixo:

SERVIDOR	MÊS	Nº DE HORAS	CURSO	TEMA
Luis Fernando	Março	12	Workshop IFES "Planejamento Estratégico Aplicável a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (IF)ô	Planejamento Estratégico
Luis Fernando	Março	03	Palestra TCU "Lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas (E-Contas) - Videoconferênciaô	Sistema de Prestação de Contas
Luis Fernando	Março / Abril	10	Curso EAD ILB "Gestão Estratégica com Foco na Administração Públicaô	Estratégia sob a Visão de Michael Porter; Estratégia sob a Visão de Henri Mintzberg; Motivação; Estilos de Liderança; Organização Informal; Inteligência Informal; Inteligências Múltiplas; Negociação Ganha X Ganha; Comunicação Institucional; Dinâmica em Grupo
Marcelo	Maio	40	Curso EAD ILB "Introdução ao Orçamento públicoô	Orçamento público
Marcelo	Maio / Junho	20	Curso EAD ENAP "Ética e Serviço Públicoô	Ética e Gestão da Ética
Luis Fernando	Junho	30	Participação no 42º FONAITEC - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - em Brasília/DF	Atividades com a Secretaria Federal de Controle / Controladoria-Geral da União; Requisitos de Qualidade do Processo de Auditoria; Lei nº 12.846/2013 e a Responsabilização dos Entes Privados; Elaboração do PAINT Utilizando Conceitos da Metodologia de Riscos; Terceirização na Administração Pública; Workshop Sistema de Auditoria Interna; Transparência e Controle Social dos Gastos Públicos.
Marcelo	Junho / Julho	30	Curso EAD TCU "Controles na Administração Públicaô	Prestação de Contas; Controle na Administração Pública; Controle Externo; Controle Interno; Controle Social
Andreas	Outubro	91	Curso Escola Virtual Fundação Bradesco - "Comunicação Escritaô	Comunicação Escrita; Gramática; Interpretação
Luis Fernando	Novembro	40	Participação no 43º FONAITEC - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - em Natal/RN	Exposição da evolução técnica e política das Auditorias Internas do Ministério da Educação; Exposição das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT); A atuação do Controle Interno e das Auditorias Internas com enfoque no aprimoramento da Gestão Pública; Tipos de fraude nos processos seletivos e concursos públicos; Workshop Auditorias nas áreas fins das IFES; Projeto Mensuração da Maturidade do Ambiente de

				Governança dos Hospitais Universitários; Auditoria Interna e as ações de cogestão; Palestra técnica: óControle, uma função em camadasó Palestra óMotivação & Alta Performance: Atitudes para Venceró
Andreas / Cristiane / Luis Fernando / Marcelo / Rômulo	Dezembro	28	Curso CGU ãPrograma de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais ã Capacitaõ	Mapeamento de Processos; Controles Internos Administrativos; Matriz de Risco e Controles

9 CONCLUSÃO

Em conclusão ao presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ã PAINT ã Exercício 2015, temos que, apesar da grande quantidade de demandas externas a serem trabalhadas neste exercício e do reduzido quadro de servidores, a Unidade de Auditoria Interna conseguiu cumprir o Plano Anual de Auditoria ã PAINT ã Exercício 2015 de modo satisfatório, representando 75% (setenta e cinco por cento) do planejado.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2016.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
AUDIT/IFMS
(Port. IFMS nº 574/2014)